



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2025

Processo Administrativo nº 003/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 40.983.860/0001-07, Rua Darcílio Wanderley Da Nóbrega, 364-A, sala 1, CEP 58.700-320, Brasília, Patos/PB. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem - PB, Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21. Valor Contratual: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Ratificação em: 07/01/2025. Rozângela Ferreira Silva - Prefeita.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2025

Processo Administrativo nº 007/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada: RODRIGO MAIA ADVOCACIA, CNPJ: 13.033.051/0001-61 com sede na Avenida São Paulo, 1254, Estados, João Pessoa/PB. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do ex-gestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na Cidade de João Pessoa, especificamente nos Tribunais de Justiça do Estado da Paraíba, no Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com todas as medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal, Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21. Valor Contratual: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ratificação em: 09/01/2025. Rozângela Ferreira Silva - Prefeita.

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem/PB
CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ 40.983.860/0001-07, Rua Darcílio Wanderley Da Nóbrega, 364-A, sala 1, CEP 58.700-320, Brasília, Patos/PB.
Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Passagem - PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
PRAZO: 08/01/2025 até 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem/PB
CONTRATADO: RODRIGO MAIA ADVOCACIA, CNPJ: 13.033.051/0001-61 com sede na Avenida São Paulo, 1254, Estados, João Pessoa/PB.

Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados na área jurídica, visando à defesa dos interesses do Município nas Ações que versam sobre a responsabilização do ex-gestor por irregularidades na execução de convênios públicos através do ingresso da competente ação para suspensão de inadimplências, bem como nas demandas que tramitam na Cidade de João Pessoa, especificamente nos Tribunais de Justiça do Estado da Paraíba, no Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com todas as medidas judiciais cabíveis, conforme o caso. Além de prestar serviços de consultoria jurídica nas demandas administrativas da edilidade municipal, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO: 10/01/2025 até 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br